

## COMUNICAÇÃO AO MERCADO

A Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, vem por este meio comunicar que, por motivos das restrições resultantes da pandemia do COVID-19 e do estado de emergência que vigora desde o dia 19 de Março de 2020, não logrou, até à data de hoje, 30 de Abril de 2020, aprovar e publicitar os resultados, individuais e consolidados, relativos ao exercício de 2019.

No início do corrente mês de Abril, a administração da Reditus – SGPS, SA comunicou à CMVM que, apesar de muito trabalho poder ser feito à distância, há rotinas de acesso à informação, de validação da mesma e de controlo, por parte dos colaboradores internos, mas também externos, designadamente dos Auditores, que não prescindem de ser feitos *in loco* e por vezes na presença conjunta de várias pessoas.

Estando então os serviços da Reditus, por imposição legal, em regime de teletrabalho, com acesso restrito às suas instalações, quer para os seus colaboradores quer para os Auditores, e tendo também estes as suas próprias restrições, alertou então a administração da Reditus que estava a ser particularmente moroso proceder ao encerramento das Demonstrações Financeiras, e, aos Auditores, conseqüentemente, a finalização das auditorias até ao dia 30 de Abril de 2020.

E, efetivamente, apesar de todos os esforços da Reditus, bem como dos seus Auditores, não nos foi possível, até à data, proceder ao encerramento das Demonstrações Financeiras.

A administração da Reditus, SGPS, SA não pode deixar de lamentar esta situação, que lhe não é imputável, e estima estar em condições de finalizar o processo de encerramento, aprovação e publicitação das contas relativas ao exercício de 2019 até ao dia 15 de Maio de 2020.

A Administração